



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 297/2025**

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, na redação que lhe foi dada pelo despacho n.º 172/2021-2025, de 23 de abril de 2024, **torno público** o meu Despacho n.º 04/SG/2025, de 30 de julho do corrente ano:

“Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, na redação que lhe foi dada pelo despacho n.º 172/2021-2025, de 23 de abril de 2024, avoco temporariamente, no período compreendido entre 04 e 18 de agosto (inclusive), as competências subdelegadas, na Sra. Chefe de Divisão de Atendimento e Administração Geral, Dra. Inês Simões e subdelegas, apenas nesse mesmo período, na Sra. Dra. Raquel Lóyo, Coordenadora do Serviço Municipal de Atendimento Digital.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.”

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 31 de julho de 2025

A Secretária Geral,

*(Por delegação da Sra. Presidente – Despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, na sua redação atual)*

  
Elsa Henriques